



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.345, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**DENOMINA DE ESTRADA MUNICIPAL
OLINDINO CARLOS EDUARDO
SCHNEIDER, NESTE MUNICÍPIO.**

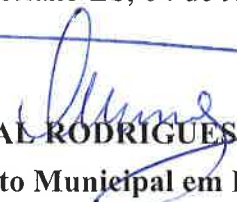
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

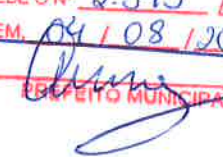
Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**ESTRADA MUNICIPAL OLINDINO CARLOS EDUARDO SCHNEIDER**”, a estrada que dá acesso à Empresa Domart Alimentos (Filial 1), compreendendo o percurso que tem início na BR-262, Km 51, até o portão principal da mencionada Empresa, nesta Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Agosto de 2021.


JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº. 2.345 / 2021
EM, 04 / 08 / 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 066/2021 - Autor: Felipe Hulle Del Puppo